

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1240 de 21/05/08

LEI Nº. 7.522/08
DE 12 DE MAIO DE 2.008

Declara de Utilidade Pública a União dos Árbitros de Futebol – UAF.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

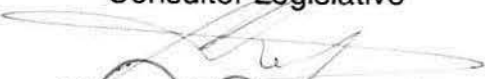
Art. 1º. Fica a entidade União dos Árbitros de Futebol – UAF declarada de Utilidade Pública.

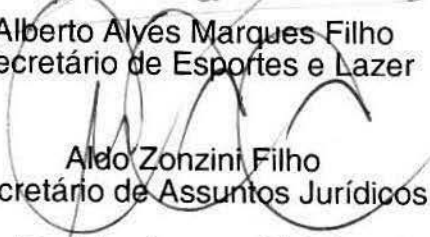
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes e Lazer


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 085/08 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)